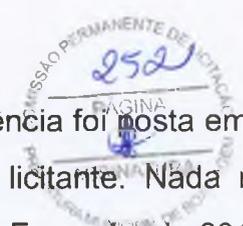


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" –
HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2017.01.27.1- TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOA VIAGEM/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezesseis), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 002/2017 GAB/PMBV, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores: Rafaela de Sousa Santos - Presidente, Antonia Sônia Vieira Carneiro - Membro, Antonio Raimundo Alexandre Dos Santos – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.27.1- TP**, para o objeto supracitado. Aberto os trabalhos verificou-se a participação de uma única empresa: **AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.246.689/0001-39, que se fez representar pelo Sr. **ANTONIO FRADIQUE ACCIOLY JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **234.972.113-20**. Em seguida, abriram-se o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra à disposição do participante, o mesmo declinou-se de usá-la. A seguir, tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento, desde já, da fase de habilitação, a sessão foi suspensa, a fim de que, reunida em separado, elaborasse o seu julgamento, após minuciosa análise dos documentos apresentados da empresa: **AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, verificou-se que a empresa está **HABILITADA**. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise e depois de lidos os preços esta comissão constatou que a proposta apresentada estava dentro dos preços de mercado para o objeto licitado, sendo: **AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** - vencedora com o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. A comissão de licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b".



Estando presente na sessão, de pronto desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem, 15 de Fevereiro de 2017.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

Antônia Sônia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da CPL

Antônio Raimundo Alexandre dos Santos
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS
SANTOS
Membro da CPL

Antonio Fradique Accioly Junior
ANTONIO FRADIQUE ACCIOLY JUNIOR
AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Licitante

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS	
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.27.1- TP	
Abertura: 15 de Fevereiro de 2017 às 09h00min	
LICITANTE HABILITADO	
ESPECIFICAÇÕES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOA VIAGEM/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	
EMPRESA 01	AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Condições de Pagto.	Conforme Edital.
VISTO DA COMISSÃO	
EMPRESA VENCEDORA	
Presidente:	RAFAELA DE SOUSA SANTOS 
Membra:	ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO 
Membro:	ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS 
	AFA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. 